



Conselho das Comunidades Portuguesas

ATA DA TRIGÉSIMA SÉTIMA REUNIÃO DO CONSELHO PERMANENTE DO CCP, realizada aos 21 de dezembro de 2019, na forma *on-line*, pelo aplicativo *SKYPE*, com início às 14h07 de Lisboa, na forma da Lei, para tratar da seguinte ordem do dia: **1) Aprovação da Ata da reunião de 16/11; 2) Carta à Dra Berta Nunes e encontro presencial; 3) Cronograma de reuniões até o fim de mandato; 4) Ensino do Português no estrangeiro como língua materna; e 5) Assuntos Gerais.** Presentes os Conselheiros/as titulares Flávio Martins, Amadeu Batel, Manuel Coelho, Lígia Fernandes, Daniel Loureiro, Pedro Rupio, Maria de Lurdes e Rita Santos. Justificou ausência o Cons. Ângelo Horto. Com o início da reunião, o Cons. Presidente, Flávio Martins, agradeceu a presença de todos/as integrantes do CP/CCP, saudou a presença do convidado, o Cons. Paulo Martins, em representação de sua respetiva Comissão Temática. A seguir pôs a ordem do dia em votação conforme a convocatória e a mesma foi aprovada. Passa-se, então, ao ponto **1) Aprovação da Ata da reunião de 16/11**, que foi aprovada por unanimidade. Passando-se ao ponto **2) Carta à Dra Berta Nunes e encontro presencial**, o Cons. Presidente relatou que, no início deste mês, enviou carta à SECP, Dra. Berta Nunes, propondo eleição ao CCP em junho e posse em setembro de 2020 e para informar do ofício encaminhado em julho ao MNE com pedido de 200.000 € para este CCP no OE/2020; e que logo em seguida precisou viajar para Lisboa e esteve em reunião com a atual SECP, que mostrou-se interessada e informada acerca do CCP. Nessa reunião ela informou que concordava com a proposta para a eleição. Também nessa ocasião, o Cons. Presidente afirmou que, para não ocorrer rutura nos trabalhos do CCP, seria importante realizar as reuniões dos nossos Colegiados antes da referida eleição e que aguardávamos revisão da Lei 66-A, de 2005, conforme a Resolução CCP 01/2019, cujo texto teve a aprovação em 90% das suas propostas pelo anterior SECP. Informou ainda que nessa reunião não houve a negativa da SECP para avançar-se nas reuniões dos CRs e do CP deste CCP mas que, há alguns dias, recebeu email do GSECP em que havia informação de que não seria possível reunião qualquer reunião dos Colegiados em 2020 por conta do Plenário. Em que pese discordar do entendimento do GSECP, haja vista que somando-se o que fora gasto no Plenário em 2016 (104.097,00 €) e o que se gastou este ano (2019 – 91.000 €) com as reuniões de nossos Colegiados tem-se um valor menor que os 200.000 € solicitados ao OE/2020 (vide as informações obtidas do que foi gasto nos últimos anos, em www.conselhodascomunidades.pt), não respondeu ainda a esse email do GSECP para que a decisão fosse a deste Conselho Permanente, mediante deliberação bem amadurecida. A palavra passa então ao Cons. Vice-Presidente, Amadeu Batel, que indica devamos insistir na revisão da Lei 66-A antes da eleição para que “nosso trabalho não seja jogado fora”; que é importante para que não haja rutura dos trabalhos que os CRs e o CP reúnam-



se antes das eleições; que a eleição ocorra no segundo semestre de 2020; e alertou ainda ao facto de não ter na proposta de OE/2020 verba expressamente destinada ao CCP. O Cons. Secretário, Manuel Coelho, disse que não se devia mais adiar a eleição e que a mesma deveria ocorrer em junho mesmo. O Cons. Paulo Martins ponderou a importância das reuniões das Comissões Temáticas e entendia que, para que se avance na revisão da Lei do CCP será necessário que a eleição ocorra em setembro ou outubro, com o Plenário ainda em 2020. As Conselheiras Maria de Lurdes, Rita Santos e Lígia Fernandes, e o Cons. Daniel Loureiro apoiaram as propostas do Cons. Vice-Presidente, Amadeu Batel. Por fim, o Cons. Pedro Rupio entendia que a Lei precisa ser aplicada e que, por isso, é necessário termos as reuniões de todos os nossos Colegiados em 2020 e, também por este argumento, que a eleição deveria ser o quanto antes, neste caso em junho. Após diversas outras reflexões e encaminhamentos por parte de todos os presentes, o Cons. Presidente destacou, de início, que a revisão da Lei quem o faz é a Assembleia da República e não o Governo que neste momento é minoritário e que, por isso, qualquer revisão deverá advir de um consenso entre os Grupos Parlamentares, e lembrou ainda que quem convoca eleição ao CCP é o titular da SECP, atualmente a Dra. Berta Nunes; nós apenas podemos propor. Dito isso, fez as seguintes propostas, advindas do que percebeu das discussões e reflexões: **a)** que será enviado um ofício ao Presidente da AR, DR. Ferro Rodrigues, e aos Grupos Parlamentares e Partidos Políticos para solicitar a revisão da Lei 66-A, de 2005, o quanto antes e reiterar nossas propostas constantes da Resolução 01/2019. Este mesmo ofício informará a nossa solicitação, enviada ao MNE em julho passado, por 200.000 € ao CCP no OE/2020. Em votação, esta proposta foi aprovada por unanimidade, responsabilizando-se o Cons. Vice-Presidente, Amadeu Batel, pela redação de uma minuta desse ofício até o dia 26/12, para envio à AR ainda este ano. **b)** que será enviado um outro ofício à Dra. Berta Nunes, retificando o teor da carta que a ela enviamos, para propor que a eleição ao CCP ocorra no início de outubro/2020 e o Plenário ainda em 2020 (novembro) e para informar o cronograma de reuniões dos nossos Colegiados no primeiro semestre do próximo ano. Em votação, esta proposta foi aprovada por unanimidade, responsabilizando-se o Cons. Presidente pela redação de uma minuta desse ofício até o dia 26/12, para envio à SECP ainda este ano. Passando-se ao ponto **3)** Cronograma de reuniões até o fim de mandato, cujo teor será informado no referido ofício à SECP, foi deliberado e aprovado um cronograma completo. Reuniões *on-line* do CCP (via SKYPE): 01/02 (adiada de janeiro); 15/02; 21/03; 18/04; 20/06; 18/07; agosto recesso; 19/09; 17/10; 21/11; e 19/12; sempre às 14h00 de Lisboa. Reunião presencial do CP/CCP: Lisboa, 27 a 29/05. Reuniões dos CRs: CRE, 27 e 28/2 (Lisboa); CRAN, 6 e 7/3 (Montreal); CRACS, 12 e 13/3 (São Paulo); CRA, 14 e 15/3 (Joanesburgo); e CRAO, 19 e 20/3. Reuniões das CTs, simultaneamente em



Conselho das Comunidades Portuguesas

abril, em datas a serem acordadas. Seguindo-se ao ponto 4) Ensino do Português no estrangeiro como língua materna, o Cons. Presidente passa a palavra ao Cons. Pedro Rupio que expôs as razões para a petição *on-line* chamada de “português para todos” e que em um mês de existência obteve mais de 900 assinaturas de apoio. Após diversas considerações e apresentação de dúvidas acerca desse movimento, este Conselho Permanente deliberou apoiar esse movimento/petição e aprovar MOÇÃO DE APOIO a tal iniciativa, mais que necessária, especialmente nas Comunidades da Europa e que consta da URL <http://portuguesparatodos.org/>. Por fim, passando-se ao ponto 5) Assuntos Gerais, o Cons. Presidente informou que a data da próxima reunião será dia 01/02/2020 (sábado), às 14h00 de Lisboa; que, acerca das nossas propostas de alterações à legislação eleitoral, recebemos comunicação do PCP, do Bloco de Esquerda, do PAN e da CNE (que reiterou total disponibilidade para discutir melhorias ao processo visando a eleição à Presidência da República); e que teremos de pagar em torno de 30,00 € para a manutenção da hospedagem do sítio www.conselhodascomunidades.pt em 2020 e pede autorização para tal, o que foi aprovado por unanimidade. E agradece ao trabalho de todas e todos os Conselheiros na defesa das Comunidades e do CCP neste 2019, desejando um Ano Bom de 2020, pleno de realizações. Outros também se manifestaram desejando uma Santo Natal e um excelente 2020. Finalmente, nada mais havendo a tratar, a presente reunião foi encerrada às 15h50 (hora de Lisboa), mandando-se lavrar esta Ata, cópia fiel dos trabalhos realizados e que, após lida e aprovada, será assinada pelo Cons. Presidente e pelo Cons. Secretário, na forma do Regulamento deste Conselho Permanente do CCP.